



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ITAGUAÍ

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, realizou-se em formato híbrido (por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams e presencial no Porto de Itaguaí - Est. Humberto Pedro Francisco, S/Nº, Ilha da Madeira, Itaguaí - RJ), a Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária de Itaguaí, sob a presidência de Vitor Brasil Paixão da Costa, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes representantes: **Poder Público:** Cintia Castro (suplente) – Autoridade Portuária, Jorge Fernandes da Cunha Filho (suplente) – Estado, Maria Eleonora (titular) - Anvisa; **Classe Empresarial:** Leonardo Madeira (suplente) - AEB, Marcos Cunha (suplente) – ABTP, Wilson de Souza (titular) – ACIAPI, Pedro de Franco (titular) - ABTRA; e dos **Trabalhadores Portuários:** Ernani Duarte (titular) – FNE. **Convidados:** Claudio Soares – CONSAD/PortosRio, José Calado – Receita Federal, Carlos Portella e Tadashi Tani - Presidente da Associação Comercial de Itaguaí.

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária, de 06/09/2024. Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no site da PortosRio.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. Não houve posse de conselheiros nesta reunião.

Item 2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Relatório mensal de movimentação e atualização sobre manutenção da infraestrutura terrestre, elétrica e aquaviária do Porto de Itaguaí. A conselheira Cíntia apresentou o andamento dos contratos vigentes, destacando o reajuste no valor do contrato relativo à prestação de serviços de manutenção ferroviário. Posteriormente, a conselheira apresentou o relatório de movimentação e faturamento acumulado até agosto/2024 e ressaltou que, em comparação com os demais portos, o Porto de Itaguaí contribuiu com uma parcela de 60% do faturamento.

Subitem 2.2 - Relatório de principais assuntos debatidos no CONSAD/PortosRio. O representante dos empregados, Cláudio Soares, mencionou que, frequentemente, tem sinalizado no CAP a ausência de matérias relacionadas ao Porto de Itaguaí nas reuniões do CONSAD. Explicou que a política de alçadas foi alterada, de modo que, atualmente, o CONSAD aprecia projetos de investimentos e/ou contratos acima de 10 milhões de reais, posicionando o Conselho de Administração em um nível estratégico consideravelmente elevado. Por fim, colocou-se à disposição do Colegiado. Na sequência, o presidente informou que foi acordado com o Cláudio que esse item não será mais tratado como pauta fixa, e que o assunto será incluído na reunião quando houver uma matéria específica relacionada ao Porto de Itaguaí.

Subitem 2.3 – Qualidade da água no porto de Itaguaí - Atualização sobre a resolução da questão. A conselheira Cíntia atualizou o Conselho sobre as tratativas em andamento visando à resolução do assunto. A conselheira Maria Eleonora informou que será formalizada à PortosRio a solicitação de envio dos laudos elaborados após o mês de julho, para análise da Anvisa. Na sequência, o conselheiro Jorge sugeriu que a

AGENERSA - Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro seja acionada. Por fim, o Presidente informou que serão verificadas as melhores ações a serem adotadas, comprometendo-se a incluir o assunto na pauta da próxima reunião.

Subitem 2.4 - Informações sobre o andamento da licitação do Pátio de Caminhões - PortosRio. O Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação, Cláudio Goulart, informou que a documentação apresentada pela empresa vencedora está em análise. Ressaltou que, caso não haja pedidos de impugnação ou mandados de segurança, a previsão é de que o contrato esteja disponível para assinatura com a empresa vencedora até meados de novembro/2024.

Item 3 - ASSUNTOS GERAIS:

Subitem 3.1 - Os representantes da Nova Offshore, Carlos Cordovil e Daniel Silva, apresentaram a operação de STS Bunkering, explicando que o abastecimento STS é um processo crítico na indústria marítima, que envolve a transferência de óleo combustível entre dois navios a contrabordo. Durante a apresentação, foram destacadas as vantagens desse tipo de abastecimento no mar. Os representantes enfatizaram a importância de seguir os procedimentos adequados, ressaltando que o abastecimento de combustível é fundamental para garantir operações eficientes e seguras em navegações de longo curso, cabotagem, e apoio marítimo e fluvial. Finalizando, esclareceram as dúvidas apresentadas pelos participantes. O Presidente agradeceu a participação dos representantes e destacou a importância de utilizar o Conselho como um instrumento para a divulgação de novas informações, promovendo o conhecimento na comunidade portuária.

Subitem 3.2 - O conselheiro Pedro Franco comunicou que a CPBS está programando um "paradão de segurança e manutenção". Informou que haverá uma suspensão das atividades operacionais para a realização de operações e manutenções nos próximos dias, e que a PortosRio já foi devidamente comunicada.

Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a participação dos conselheiros e convidados, declarando encerrada a reunião às onze horas e trinta e sete minutos, e solicitou a lavratura da presente ata.

(assinado eletronicamente)

Vitor Brasil Paixão da Costa

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária de Itaguaí

(assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Brasil Paixão Costa**, Presidente do CAP/ITAGUAÍ, em 06/11/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira**, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados, em 07/11/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9034606** e o código CRC **D3D52E96**.



Referência: Processo nº 50905.001594/2021-93



SEI nº 9034606

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br